

000179

PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16/2021

FYMED SERVIÇOS E GESTÃO S/S LTDA ME

RUTOSMED@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul

2021/11/5399

Data: 11/11/2021

17-Protocolo Geral

Hora: 09:07:52

Assunto....: 015-Envelopes para Licitação

Subassunto.: 001-Envelope licitantes

Requerente.: FYMED SERVIÇOS E GESTÃO S/S

000123

EDITAL DE CHAMAMENTO

NOME DO FORNECEDOR: F

CNPJ 27.893.152/0001-17

ENDEREÇO ELETRÔNICO : E

DOCUMENTOS DE HABILITA

DECIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63
NIRE n.º 41209139084

HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI, brasileiro, natural de Curitiba – Paraná, nascido em 08.04.1978, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.580.289-37, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.121.143-6/SSP-PR emitida em 23.05.1994, CNH n.º 01814619581, expedida em 06.09.2016 pelo DETRAN/PR, válida até 19.07.2021, residente e domiciliado a Rua Ângelo Breseghello, n.º 422, Casa 172, Bairro Alto, CEP: 82.840-540, Curitiba – Paraná, **JESSICA APARECIDA MAGALHÃES GONÇALVES**, brasileira, natural de Curitiba – Paraná, nascida em 10.01.1992, médica, solteira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 084.168.059-03, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 9.275.383-2/SSP-PR, CRM/PR n.º 45.798, residente e domiciliada a Rua Barão do Rio Branco, n.º 763, Apto 1112, Torre B, Centro, CEP: 80.010-180, Curitiba – Paraná, e **LARISSA ROWE FREITAS FAVARIN**, brasileira, natural de Mirassol D'Oeste – Mato Grosso, nascida em 20.05.1989, médica, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.914.321-61, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 15.246.174-7/SSP-PR, CRM/PR n.º 37.271, residente e domiciliada a Rua Afonso Lipinski, n.º 407, Casa 02, Orleans, CEP: 81.200-390, Curitiba – Paraná, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Avenida São Pedro, n.º 305, Centro, CEP: 83.560-000, Itaperuçu – Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41209139084 e inscrita no

g
u

**DECIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63
NIRE n.º 41209139084**

CNPJ/MF sob o n.º 16.550.953/0001-63.,
resolvem, entre si promoverem a alteração e
consolidação do Contrato Social, que se
regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço que atualmente é **Avenida São Pedro, n.º 305, Centro, CEP: 83.560-000, Itaperuçu – Paraná**, fica alterado para a **Avenida São Pedro, n.º 814, Centro, CEP: 83.560-000, Itaperuçu – Paraná**

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme a Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2.002, fica a partir desta data consolidado o Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais, sendo que os mesmos ficam sem efeito, mediante a presente Consolidação

CLÁUSULA TERCEIRA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63
NIRE n.º 41209139084
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI,
brasileiro, natural de Curitiba – Paraná,
nascido em 08.04.1978, divorciado,
empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º
020.580.289-37, portadora da Carteira de
Identidade Civil RG n.º 7.121.143-6/SSP-PR
emitida em 23.05.1994, CNH n.º
01814619581, expedida em 06.09.2016 pelo

g
u

DECIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63
NIRE n.º 41209139084

DETRAN/PR, válida até 19.07.2021, residente e domiciliado a Rua Ângelo Breseghello, n.º 422, Casa 172, Bairro Alto, CEP: 82.840-540, Curitiba – Paraná, **JESSICA APARECIDA MAGALHÃES GONÇALVES**, brasileira, natural de Curitiba – Paraná, nascida em 10.01.1992, médica, solteira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 084.168.059-03, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 9.275.383-2/SSP-PR, CRM/PR n.º 45.798, residente e domiciliada a Rua Barão do Rio Branco, n.º 763, Apto 1112, Torre B, Centro, CEP: 80.010-180, Curitiba – Paraná, e **LARISSA ROWE FREITAS FAVARIN**, brasileira, natural de Mirassol D'Oeste – Mato Grosso, nascida em 20.05.1989, médica, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.914.321-61, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 15.246.174-7/SSP-PR, CRM/PR n.º 37.271, residente e domiciliada a Rua Afonso Lipinski, n.º 407, Casa 02, Orleans, CEP: 81.200-390, Curitiba – Paraná, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Avenida São Pedro, n.º 814, Centro, CEP: 83.560-000, Itaperuçu – Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41209139084 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.550.953/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, e é regida por este contrato social, pelo contido na Lei n.º 10.406/2002 CC.

g
H.

000134

DECIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63
NIRE n.º 41209139084

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem a sua sede, na cidade de Itaperuçu, Estado do Paraná, à Avenida São Pedro, n.º 814, Centro, CEP: 83.560-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Objeto Social da sociedade é: Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e emergências; Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço; Prestação de serviços na área da saúde com contratação de profissionais da saúde como enfermeiros, técnicos de enfermagem, coordenadores, dentistas, inclusive com disponibilização de profissionais médicos para atendimento na UPA, pronto socorro, unidades básicas de saúde, hospitais, atendimentos em consultórios e mutirões médicos; Atividades de assessoria e consultoria na área da saúde e atividades de apoio à gestão da saúde; Atividades de clínica médica, consultório e ambulatório.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (Seiscentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, devidamente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional do País e distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

g
10-
W

000185

DECIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63
NIRE n.º 41209139084

SÓCIOS	QUOTAS %	VALOR R\$
HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI	99,98%	R\$ 599.880,00
JESSICA AP. MAGALHÃES GONÇALVES	0,01%	R\$ 60,00
LARISSA ROWE FREITAS FAVARIN	0,01%	R\$ 60,00
TOTAL	100,00%	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA SEXTA

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como se estipulam os artigos 1.056 e 1.057 da Lei n.º 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital puro fosse.

CLÁUSULA NONA

A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado **HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI**, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele,

g
le

000186

DECIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63
NIRE n.º 41209139084

estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o cumprimento dos mesmos atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o artigo 1.065 da Lei n.º 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) designar administradores, quando for o caso; (III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor,

g
u

000187

DECIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63
NIRE n.º 41209139084

mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em geral igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Nos termos do artigo 966 do Código Civil de 2002 e enunciado 198 do Conselho da Justiça Federal os sócios ora mencionados exercem suas atividades, para todos os fins e inclusive de tributação, desde a data da assinatura do presente Contrato Social.

g
r. U

000188

**DECIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 16.550.953/0001-63
NIRE n.º 41209139084**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Os sócios declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Parágrafo Único: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os sócios elegem o foro de Itaperuçu, no Estado do Paraná, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam digitalmente o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do estado do Paraná.

Itaperuçu – PR, 24 de Fevereiro de 2.021.

HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI

JESSICA AP. MAGALHÃES GONÇALVES

LARISSA ROWE FREITAS FAVARIN

g. ca.



000189

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02058028937	HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI
02491432161	LARISSA ROWE FREITAS FAVARIN
08416805903	JESSICA APARECIDA MAGALHAES GONCALVES



CERTIFICADO E REGISTRO EM 21/08/2021 07:13 SOB Nº 20215574902.
PROTÓCOLO: 215574902 DE 20/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106444679. CNPJ DA REDE: 16590953000163.
NIRE: 41209139084. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2021.
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAFAEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

g
m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000100

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.550.953/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2012	
NOME EMPRESARIAL H T I SERVICOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H T I CONSULTORIA EMPRESARIAL		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AVENIDA SAO PEDRO	NÚMERO 814	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.560-000	BAIRRO/DISTRITO 83560000	MUNICÍPIO ITAPERUCU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE@HTISERVICOSMEDICOS.COM.BR	TELEFONE (41) 9891-0091		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 11:10:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

g. s.

000191



MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará de Licença

Nº: 3089 / 2018

O Departamento de Tributação de Município de Itaperuçu, Estado do Paraná, após as vistorias e termos constantes em protocolo específico: , deferido pela Comissão Especial de Alvarás e Licenças Municipais e de acordo com o previsto no Código Tributário Municipal (Lei 175/2001) e Código de Posturas Municipais (Lei 209/2002), concede o Alvará para:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7773

NOME/RAZÃO SOCIAL	
H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
Nº DOCUMENTOS	
CPF/CNPJ:16.550.953/0001-63	Inscrição Estadual:
ENDEREÇO	
Logradouro:AV. SÃO PEDRO, 814 - CENTRO CEP: 83560000 Itaperuçu - PR Cidade: ITAPERUÇU UF:PR	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	
Área M²: 40,00	
ATIVIDADE	
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.	
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.	
7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.	
OBSERVAÇÃO	

Adriana Brito Salgueiro
Escrevente

SERVIÇO DISTRIÇAL
BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 2155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

OUT 09 2021

SELO

EXCLUSIVO PARA AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA

FUF49384

1. O interessado deverá comunicar ao setor responsável na Prefeitura Municipal, sempre que ocorrerem mudanças nos dados cadastrais, especialmente, alteração de razão social, forma societária, alteração de endereço ou baixa da empresa; 2. O Alvará concedido terá validade para o ano em curso e deverá ser renovado anualmente no mês de janeiro; 3. Obrigam-se aos termos desse Alvará e recaem sobre os responsáveis às determinações impostas pela legislação municipal, especialmente, o Código Tributário Municipal e o Código de Posturas Municipal, inclusive, os laudos e pareceres dos Departamentos Municipais no ato da concessão do Alvará, assim como, toda legislação Estadual e Federal pertinente à matéria; 4. A Prefeitura Municipal reserva o direito de revisar a qualquer tempo, a liberação concedida através desse Alvará, conforme necessidade e fiscalização de autoridades competentes; 5. Conforme Lei sob nº 12546, proíbe-se o ato de fumar nos locais de uso coletivo, público e privado.

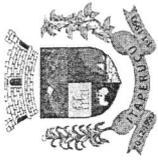
8. PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021

[Handwritten Signature]
Departamento de Tributação
Antônio Mazur de Freitas
Assistente Administrativo
Portaria 116/2021

Itaperuçu(PR), 20/09/2021.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISIVEL

[Handwritten initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPERUÇU
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Itaperuçu Vigilância Sanitária

Estado do Paraná

LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Com base no código de postura n°35/93 Concede a presente

licença Sanitária a:

Razão Social: **HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: **16.550.953/0001-63**

Nome Fantasia: **O MESMO**

Endereço: **AVENIDA SÃO PEDRO**

N° **814**

CENTRO

ITAPERUÇU-PR

Responsável pela VISA: **PAULO CASTRO FARIA Port.078/20050**

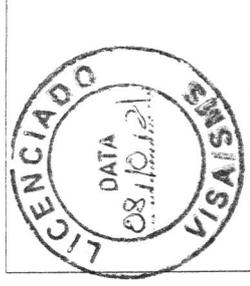
Ramo de Atividade:

7820-5/00 – Locação de mão de obra temporária.

7830-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

8610-1/02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgência.

Validade: até 31/12/2021 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público.**



Pedro Pinheiro da RZ
12.806.416-08.776

PAULO CASTRO FARIA
RESPONSÁVEL PELA VISA
PORT. 078/2005

000102



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H T I SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 16.550.953/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:13 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **A0B7.C320.AB9F.8F92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g. ce
m.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000194

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024815926-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.550.953/0001-63**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g
10



Município de Itaperuçu
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **26/11/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO À EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2923/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMC5S2QE5M44XH5BP5

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7773	16.550.953/0001-63		3089

ENDEREÇO

000198

AV. SÃO PEDRO, 807 - CENTRO CEP: 83560000 Itaperuçu - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Locação de mão-de-obra temporária, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de apoio à gestão de saúde

Itaperuçu, 27 de Outubro de 2021

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

g 19

000197

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.550.953/0001-63
Razão Social: HTI CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI ME
Endereço: AV SÃO PEDRO 305 / CENTRO / ITAPERUCU / PR / 83560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102704231329583320

Informação obtida em 08/11/2021 08:53:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

g
w
la



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H T I SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.550.953/0001-63
Certidão nº: 31352309/2021
Expedição: 04/10/2021, às 15:07:39
Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H T I SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.550.953/0001-63, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000199

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

A

**Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16/2021**

Declaramos para fins do Chamamento Público nº 011/2021 que a empresa **HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.550.953/0001-63, com sede na Avenida São Pedro, 814, Bairro Centro, na cidade de Itaperuçu – Paraná – CEP 83.560-000, fone n. (41) 99916-0411, e-mail: henrique@htiservicosmedicos.com.br, que:

- I. Possuímos plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços do objeto contratado, procedendo às contratações necessárias em tempo hábil, bem como efetuando, quando necessário, as substituições ou complementações no quadro de pessoal, assumindo inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em objeto. Os serviços prestados serão mediante contrato de prestação de serviços.
- II. Concordamos na íntegra, e nos sujeitamos aos termos do Instrumento convocatório referente ao Edital de Credenciamento, bem como às estabelecidas no “Termo de Referência” e respectiva “Minuta do Termo de Contrato”, e com todos os demais documentos dela componentes.
- III. Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, eximimos o Município de Bocaiúva do Sul de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar.
- IV. Afirmamos a veracidade de todos os documentos apresentados em todas as fases do processo supracitado e que faremos prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou quando solicitado.
- V. Declaramos também, que retiramos e analisamos todos os documentos que compõe o Instrumento, pertinentes a execução do objeto a ser contratado, e caso formos credenciados, iniciaremos os serviços até no máximo 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Itaperuçu, 08 de novembro de 2.021.

HTI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Henrique Teodoro Iedowski
Sócio Administrador - CRA 20-30592

Avenida São Pedro, 814, Bairro Centro - Itaperuçu – Paraná – CEP 83.560-000
Fone n. (41) 99916-0411 - henrique@htiservicosmedicos.com.br

g
12



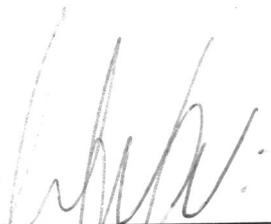
000070

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Chamamento Público para Credenciamento nº 016/2021, junto ao Município de Bocaiúva do Sul, que **HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.550.953/0001-63, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Itaperuçu, 08 de novembro de 2.021.



HTI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Henrique Teodoro Iedowski
Sócio Administrador - CRA 20-30592

g/10
2



000101

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, declaramos que a empresa **HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **16.550.953/0001-63**, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Itaperuçu, 08 de novembro de 2.021.

HTI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Henrique Teodoro Iedowski
Sócio Administrador - CRA 20-30592

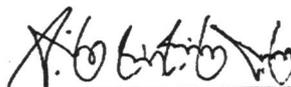
g
ce
w

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.592.0001/78, com sede à Rua Carlos Alberto Ribeiro, no 21, Centro, Município de Bocaiúva do Sul/PR, atesta para os devidos fins e a pedido da parte interessada, a quem possa interessar que **HTI SERVIÇOS MEDICOS – LTDA.ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº:16.550.953/0001-63, com sede na Avenida São Pedro, nº 305, Bairro Centro, na cidade de Itaperuçu – Paraná, CEP 83.560-000, prestou serviços na área de saúde para esta prefeitura mediante contrato de Prestação de Serviços Médicos para atendimento junto ao Centro Covid-19 - 03 (três) profissionais, ao total de 92 (noventa e dois) plantões pelo período de 21 de outubro de 2.020 a 21 de janeiro de 2.021.

Atestamos que os serviços são desenvolvidos com habilidade, competência e capacidade técnica compatíveis com os resultados esperados quando da contratação, ausentes quaisquer condutas que desabonem a referida empresa.

Itaperuçu, 27 de janeiro de 2021.



Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

Secretaria da Saúde

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova de Capacidade Técnica Profissional e Operacional que a empresa HTI SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ 16.550.953/0001-63, sediada à Avenida São Pedro, 305, Bairro Centro na cidade de Itaperuçu, PR, CEP 83.560-000, executou para a ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, CNPJ 79.621.439/0001-91, com sede à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Dom Pedro II, Município de Paranaguá-PR, através do Contrato nº 119/2020, os serviços com as características técnicas abaixo descritas:

A empresa HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, tendo como objeto a “contratação de empresa para a prestação de serviços de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde, com equipe médica 24h (incluindo médico, enfermeiro, técnico de enfermagem), auxiliar administrativo e de serviços gerais, para atuação na prevenção e atendimento de combate ao COVID-19 aos caminhoneiros, tripulantes, prestadores de serviços em geral e efetivos da Portos do Paraná, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde constantes no termo de referência do Protocolo 16.612.756-4, Pregão Eletrônico nº 575/2020, Contrato Administrativo nº 119/2020, desde 26 de outubro de 2020 até a presente data.

FISCAIS DO CONTRATO - ORDEM DE SERVIÇO Nº 300-20

José Antonio Sbravatti Junior
Melissa de Paula
Fernando Pinheiro Dias
Paulo Henrique Santos do Rosário
Rodolfo Rodrigues Lisboa de Miranda

Atestamos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas vigentes, não havendo nada que desabone sua Capacidade Técnica e Gerencial.

20 de setembro de 2021.



MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

000204

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 002/2020

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **HTI SERVIÇOS MÉDICOS** inscrita no CNPJ sob o nº 16.550.953/0001-63, estabelecida na localidade na Avenida São Pedro, 305, Centro no Município de Itaperuçu, Estado do Paraná, representado por HENRIQUE TEODORO LEDOWSKI, portador da Cédula de Identidade nº 71.211.432/PR e CPF nº 020.580.289-37, presta serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, CNPJ nº 76.022.490/0001-99, uma vez que a mesma foi vencedora do procedimento de Dispensa nº 017/2020, homologado em 29/05/2020, que culminou na contratação da mesma, através de contrato de prestação de serviços nº 023/2020, pelo período de 180 dias, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

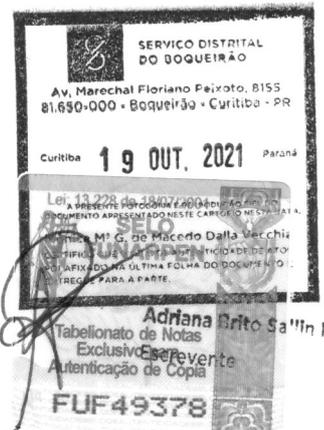
Registramos que, como objeto do contrato assinado, a empresa realizou os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Prestação de Serviços na Área de Saúde na Graduação Enfermagem	Serviço	01
02	Prestação de Serviços na Área de Saúde na Graduação Técnico de Enfermagem	Serviço	05

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Morretes, 24 de agosto de 2020


LÚCIA HISSAE SHINGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



g. a.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

57ª SEÇÃO JUDICIÁRIA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS

000105

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS

Rua Horacy Santos, 254 - centro

distribuidor_nobrancodosul@hotmail.com

Rio Branco do Sul/PR - 83540-000

TITULAR

MONICA DE JESUS DE FARIA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e a favor de:

HTI SERVICOS MEDICOS EIRELLI

CNPJ 16.550.953/0001-63, no periodo compreendido desde 10/11/1984, data de instalação deste cartório, até a presente data.



Rio Branco do Sul/PR, 22 de Setembro de 2021, 15:42:24

MONICA DE JESUS DE FARIA

Assinado de forma digital por
MONICA DE JESUS DE FARIA

DN:

email=MONICA.MOA@HOTMAIL.COM, cn=MONICA DE JESUS DE FARIA, l=RIO BRANCO DO

TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

SUL, st=PR, c=BR

Dados: 2021.09.22 15:42:47

-03'00'



Handwritten signature and initials



000200

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A**Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul – PR****Edital de Credenciamento nº 016/2021**

Por meio do presente documento, a empresa **HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.550.953/0001-63, com sede na Avenida São Pedro, 814, Bairro Centro, na cidade de Itaperuçu – Paraná – CEP 83.560-000, fone n. (41) 99916-0411, e-mail: henrique@htiservicosmedicos.com.br, vem informar quanto ao interesse na prestação dos serviços objeto do **Credenciamento 016/2021 – Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul - PR**, para todos os lotes do instrumento em questão.

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social: HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**Nome fantasia:** HTI SERVIÇOS MÉDICOS**CNPJ Nº:** 16.550.953/0001-63**Endereço:** Av. São Pedro, 814, Centro, Itaperuçu – PR, CEP 83.560-000

OBJETO

Credenciamento sob a modalidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**, por inexigibilidade de licitação, sem caráter de exclusividade e de acordo com as necessidades do município (Serviço Técnico de Enfermagem; Radiologia; Enfermeiro; Motorista; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Serviços Gerais; Recepcionista; Dentista; Farmacêutico; Fisioterapeuta; e Cozinheira), conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o edital.

ESPECIFICAÇÕES

Item	Unid.	Descrição	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/mês	Qtd. Plantões/ano	Valor Plantão
1	Serviço	Serviço técnico de enfermagem, carga horária de 12 horas	3	13 pl por profissional/ 39 mensal	468	R\$ 610,52
2	Serviço	Serviço técnico de enfermagem, carga horária de 08 horas.	5	22 pl por profissional/ 110 mensal	1.320	R\$ 299,04
3	Serviço	Serviço de radiologia	1	22	264	R\$ 312,73
4	Serviço	Serviço de Enfermeiro, carga horária de 08 horas.	3	22 pl por profissional/ 88 mensal	1.056	R\$ 394,13

Avenida São Pedro, 814, Bairro Centro - Itaperuçu – Paraná – CEP 83.560-000
Fone n. (41) 99916-0411 - henrique@htiservicosmedicos.com.br



000207

5	Serviço	Serviço de motorista, carga horária de 12 horas.	2	13 pl por profissional/ 26 mensal	312	R\$ 604,00
6	Serviço	Serviços de auxiliar administrativo, carga horária de 08 horas.	3	22 pl por profissional/ 66 mensal	792	R\$ 234,25
7	Serviço	Serviço de auxiliar de serviços gerais, carga horária de 12 horas.	1	13	792	R\$ 188,35
8	Serviço	Serviço de auxiliar de serviços gerais, carga horária de 08 horas.	3	22 pl por profissional/ 66 mensal	156	R\$ 337,88
9	Serviço	Serviço de recepcionista, carga horária de 12 horas.	1	13	156	R\$ 281,40
10	Serviço	Serviço de dentista, carga horária de 08 horas.	1	22	264	R\$ 310,50
11	Serviço	Serviço de farmacêutico, carga horária de 08 horas.	1	22	264	R\$ 359,25
12	Serviço	Serviço de fisioterapeuta, carga horária de 04 horas.	1	22	264	R\$ 371,25

Valor Total anual estimado para o período:

a) Os serviços serão remunerados de acordo com os valores descritos acima:

O valor pago mensalmente pelos serviços prestados pelas Contratadas compreende todos os custos da execução dos serviços, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo que nenhuma outra remuneração seja devida às Contratadas além dos valores estipulados.

DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços deverão ser executados conforme a solicitação da Secretaria de Saúde, bem como as disposições constantes no Edital de Credenciamento 016/2021 e seus anexos.

DA VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar de seu recebimento.

Itaperuçu, 08 de novembro de 2.021



HTI – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Henrique Teodoro ledowski
Sócio Administrador - CRA 20-30592

Avenida São Pedro, 814, Bairro Centro - Itaperuçu - Paraná - CEP 83.560-000
Fone n. (41)99916-0411 - henrique@htiservicosmedicos.com.br

000208



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		Protocolo: PRC2108482050			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209139084	CNPJ 16.550.953/0001-63	Data de Ato Constitutivo 29/05/2012	Início de Atividade 29/05/2012		
Endereço Completo Rua AVENIDA SAO PEDRO, Nº 814, 83560000 - Itaperuçu/PR - CEP 83560-000					
Objeto Social Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e emergências; Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço; Prestação de serviços na área da saúde com contratação de profissionais da saúde como enfermeiros, técnicos de enfermagem, coordenadores, dentista, inclusive com disponibilização de profissionais médicos para atendimento na UPA, pronto socorro, unidades básicas de saúde, hospitais, atendimentos em consultórios e mutirões médicos; Atividades de assessoria e consultoria na área da saúde e atividades de apoio à gestão da saúde; Atividades de clínica médica, consultório e ambulatório.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI	CPF/CNPJ 020.580.289-37	Participação no capital R\$ 599.880,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LARISSA ROWE FREITAS FAVARIN	CPF/CNPJ 024.914.321-61	Participação no capital R\$ 60,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JESSICA APARECIDA MAGALHAES GONCALVES	CPF/CNPJ 084.168.059-03	Participação no capital R\$ 60,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome HENRIQUE TEODORO IEDOWSKI		CPF 020.580.289-37	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 31/08/2021	Número 20215574982	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2021, às 09:45:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T31RQCC.



PRC2108482050

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000209

Handwritten initials



HTI
MÉDICOS LTDA.
953/0001-63
adm.htimed@gmail.com,
smedicos.com.br
HABILITAÇÃO
CAIÚVA DO SUL

Handwritten mark

Handwritten initials

000210

3

2

2

3



HTI SERVIÇOS

CNPJ: 16.550

ENDEREÇO ELETRÔNICO

henrique@htiservico

DOCUMENTOS DI

MUNICÍPIO DE BO

OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 41.647.796/0001-56

NIRE: 41209861642

000011

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 01 de 05

Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO de Sociedade Empresária Limitada, os abaixo assinados:

- a) **SIDINEI ANTONIO FERREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 14.09.1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Camões, no. 1906, Hugo Lange, CEP: 80.040-180, Curitiba – Paraná, portador da Cédula de Identidade RG no. 9.344.696-8 SESP/PR e CPF/MF no. 044.533.519-09.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o no. 41.647.796/0001-56, com sua sede e foro na Rua Reinaldo Gadens, no. 210, Apt 3142, Jardim Iruama, CEP: 83.603-123, Campo Largo - Paraná, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE 41209861642 por despacho exarado em sessão de 20 de abril de 2021 e última alteração contratual sob o no. 20214774988 em 25.07.2021. **RESOLVE**, por intermédio deste instrumento particular de alteração, promover sua segunda alteração contratual, de acordo com as seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço de sede da empresa que antes era: Rua Reinaldo Gadens, no. 210, Apt 3142, Jardim Iruama, CEP: 83.603-123, Campo Largo – Paraná, passa a ser: Rua Chiden Kalil, no. 320, Jardim Santa Helena, CEP: 83.450-000, Bocaiúva do Sul – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada as atividades da empresa que antes era: consultório médico particular com treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos atividade de atendimento em pronto socorro e unidade hospitalares para atendimento a urgência serviço moveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel serviços de remoção de pacientes exceto os serviços moveis de atendimento a urgências uti móvel atividade de profissionais da área de saúde atividade de apoio a gestão de saúde serviços de pericia técnica, relacionados a segurança do trabalho atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares serviços combinados de escritório e apoio administrativo fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros *homecare* locação de mão-de-obra temporária serviços de atendimento médico hospitalar no domicilio atividade de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente do domicilio atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências atividades de serviços de complementação diagnostica e terapêutica atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica atividade de psicologia e psicanalise atividades de fisioterapia atividades de terapia ocupacional atividades de fonoaudiologia atividade de assistência a deficientes físicos imunodeprimidos e convalescentes atividade de centros de assistência psicossocial atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental, e dependência química atividades de assistência social prestadas em residência coletivas e particulares atividades de enfermagem atividades de condicionamento físico

3

OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 41.647.796/0001-56

NIRE: 41209861642

000212

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 02 de 05

atividades de atenção a saúde humana atividades profissionais, com terceirização de serviços da área da saúde, passa a ser: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL, SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA, ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL, ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei no. 10.406/2002, o sócio **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei no. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 41.647.796/0001-56

NIRE: 41209861642

- a) **SIDINEI ANTONIO FERREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 14.09.1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Camões, no. 1906, Hugo Lange, CEP: 80.040-180, Curitiba – Paraná, portador da Cédula de Identidade RG no. 9.344.696-8 SESP/PR e CPF/MF no. 044.533.519-09.

62

OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 41.647.796/0001-56

NIRE: 41209861642

000113

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 03 de 05

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o no. 41.647.796/0001-56, com sua sede e foro na Rua Chiden Kalil, no. 320, Jardim Santa Helena, CEP: 83.450-000, Bocaiúva do Sul – Paraná, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE 41209861642 por despacho exarado em sessão de 20 de abril de 2021 e última alteração contratual sob o no. 20214774988 em 25.07.2021, que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sua sede e foro na Rua Chiden Kalil, no. 320, Jardim Santa Helena, CEP: 83.450-000, Bocaiúva do Sul – Paraná. (**art. 997 II, CC/2002**)

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem o ramo de atividades de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL, SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA, ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL, ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 20 de abril de 2021. (**art. 997, II, CC/2002**)

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, subscritas e integralizadas pelo sócio, neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído: **SIDINEI ANTONIO FERREIRA**, 100 (cem) quotas, totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). (**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR/R\$
SIDINEI ANTONIO FERREIRA	100	100	100.000,00
TOTAL	100	100	100.000,00

ce

OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 41.647.796/0001-56

NIRE: 41209861642

000214

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 04 de 05

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional e inclusive no exterior, obedecendo às disposições legais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação e outros assuntos relevantes para sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

Parágrafo Único - A reunião dos sócios será realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para este, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contando a partir do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo estipulado e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio alienante liberado para oferecimento à terceiros as quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios administradores, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor à terceiros.

Parágrafo Único – Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio: **SIDINEI ANTONIO FERREIRA**, dispensado da prestação de caução. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador, receberá à título de pró-labore, a quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à despesas gerais.

12

OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 41.647.796/0001-56

NIRE: 41209861642

000215

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 05 de 05

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031**, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas permitidas à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros ou prejuízos se existirem, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade. (**art. 1.065**, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º**, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Foi eleito o foro de Bocaiuva do Sul - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-los em todos os seus termos.

Bocaiuva do Sul - PR, 24 de setembro de 2021.

SIDINEI ANTONIO FERREIRA

62
r.



000110

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04453351909	SIDINEI ANTONIO FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2021 14:27 SOB N° 20216301467.
PROTOCOLO: 216301467 DE 27/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107192436. CNPJ DA SEDE: 41647796000156.
NIRE: 41209861642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.
OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

69



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000217

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.647.796/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OTIMIZAMED SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CHIDEN KALIL	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 83.450-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA HELENA	MUNICÍPIO BOCAIUVA DO SUL	UF PR
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OTIMIZAMED@BOL.COM.BR	TELEFONE (41) 3354-5808
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2021 às 06:30:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1
ma



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

000113
Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 320560

Nome Fantasia:

Razão Social: OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 41.647.796/0001-56

Inscrição Municipal: 320560

Atividade Principal: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Não exerce no endereço), 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8720-4/01 - Atividades de centros de assistência psicossocial (Não exerce no endereço), 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8650-0/01 - Atividades de enfermagem (Não exerce no endereço), 8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Não exerce no endereço), 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária (Não exerce no endereço), 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço), 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (Não exerce no endereço), 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (Não exerce no endereço)

Município: Bocaiúva do Sul **Endereço:** RUA CHIDEN KALIL, 320, JARDIM SANTA HELENA

CEP: 83450000

Local e data: Bocaiúva do Sul, terça, 05 de outubro de 2021

Vencimento: quarta, 30 de março de 2022.

DAVI DOS SANTOS VIANA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **21QJLTSCZ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ELVIS PEDRO SILVA DE SOUZA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

000219

000210



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OTIMIZAMED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 41.647.796/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:16:11 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2022.

Código de controle da certidão: **244F.3B01.99C1.0C6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000221

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024499026-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.647.796/0001-56**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **05/11/2021** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

26.



Prefeitura Municipal de

BOCAIUVA DO SUL

000222

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA N° 1181/2021

CONTRIBUINTE.:OTIMIZAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ.....:41.647.796/0001-56

CERTIFICO, para os devidos fins, que revendo os livros da Tesouraria desta Prefeitura, dele não consta como devedor da Fazenda Municipal o estabelecimento acima mencionado, referente a tributos municipais (Renovação de Licença - Imposto sobre Serviço) inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, existindo débitos à vencer.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriores constatadas, mesmos as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO tem a validade de 60 dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Edifício da Prefeitura de Bocaiúva do Sul, 06 de Outubro de 2021

NUMERO DE AUTENTICIDADE.....:274854213274854

60
u

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.647.796/0001-56
Razão Social: OTIMIZAMED SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA CHIDEN KALIL 320 / JARDIM SANTA HELENA / BOCAIUVA DO SUL / PR / 83450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2021 a 12/11/2021

Certificação Número: 2021101402594768326163

Informação obtida em 21/10/2021 15:53:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTIMIZAMED SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.647.796/0001-56

Certidão n°: 32020076/2021

Expedição: 06/10/2021, às 10:02:08

Validade: 03/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OTIMIZAMED SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.647.796/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 RUA CHIDEN KALIL 320, SANTA HELENA, BOCAIÚVA DO SUL - PR
 CNPJ: 41.647.796/0001-56

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

À
 Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul - PR
 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16/2021

Declaramos para fins do Chamamento Público nº 16/2021 que a Empresa OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com CNPJ nº 41.647.796/0001-56, situada à Rua Chiden Kalil nº 320, Santa Helena, Bocaiúva do Sul - PR, que:

I I. Possuímos plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços do objeto contratado, procedendo às contratações necessárias em tempo hábil, bem como efetuando, quando necessário, as substituições ou complementações no quadro de pessoal, assumindo inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em objeto, e que os profissionais serão contratados em regime de CLT ou Contrato de Prestação de Serviços.

II II. Concordamos na íntegra, e nos sujeitamos aos termos do Instrumento convocatório referente ao Edital de Credenciamento, bem como às estabelecidas no "Termo de Referência" e respectiva "Minuta do Termo de Contrato", e com todos os demais documentos dela componentes.

III III. Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, eximimos o Município de Bocaiúva do Sul de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar.

IV IV. Afirmamos a veracidade de todos os documentos apresentados em todas as fases do processo supracitado e que faremos prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou quando solicitado.

V V. Declaramos também, que retiramos e analisamos todos os documentos que compõem o Instrumento, pertinentes a execução do objeto a ser contratado, e caso formos credenciados, iniciaremos os serviços até no máximo 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

Bocaiúva do Sul, 11 de Novembro de 2021

41.647.796/0001-56

OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA: CHIDEN KALIL, Nº 320

BAIRRO: STA. HELENA - CEP: 83.450-000

BOCAIUVA DO SUL - PR.

SIDINEI
 ANTONIO
 FERREIRA:0
 4453351909

Assinado de forma
 digital por SIDINEI
 ANTONIO
 FERREIRA:0445335
 1909
 Dados: 2021.10.27
 09:10:39 -03'00'

OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ 41.647.796/0001-56
 SIDINEI ANTONIO FERREIRA
 CPF 044.533.519-09

19

OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RUA CHIDEN KALIL 320, SANTA HELENA, BOCAIÚVA DO SUL - PR
CNPJ: 41.647.796/0001-56

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Chamamento Público para Credenciamento nº 16/2021, junto ao Município de Bocaiúva do Sul, que a Empresa OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.647.796/0001-56, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Bocaiúva do Sul, 11 de Novembro de 2021

**SIDINEI
ANTONIO
FERREIRA:04
453351909**

Assinado de forma
digital por SIDINEI
ANTONIO
FERREIRA:0445335
1909
Dados: 2021.10.27
09:11:04 -03'00'

**OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ 41.647.796/0001-56
SIDINEI ANTONIO FERREIRA
CPF 044.533.519-09**

41.647.796/0001-56

OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA: CHIDEN KALIL, Nº 320

BAIRRO: STA. HELENA - CEP: 83.450-000

BOCAIUVA DO SUL - PR.

OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RUA CHIDEN KALIL 320, SANTA HELENA, BOCAIUVA DO SUL - PR
CNPJ: 41.647.796/0001-56

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, **declaramos que a instituição financeira OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LTDA, CNPJ nº 41.647.796/0001-56**, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Bocaiúva do Sul, 11 de Novembro de 2021

SIDINEI
ANTONIO
FERREIRA:0
445335190
9

Assinado de
forma digital por
SIDINEI ANTONIO
FERREIRA:044533
51909
Dados: 2021.10.27
09:11:19 -03'00'

OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ 41.647.796/0001-56
SIDINEI ANTONIO FERREIRA
CPF 044.533.519-09

41.647.796/0001-56

OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA: CHIDEN KALIL, Nº 320

BAIRRO: STA. HELENA - CEP: 83.450-000

BOCAIUVA DO SUL - PR.

000218

OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RUA CHIDEN KALIL Nº 320, SANTA HELENA, BOCAIUVA DO SUL - PR
CNPJ: 41.647.796/0001-56

PROPOSTA OTIMIZAMED

Item	Unid.	Técnicos enfermagem	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/mês	Qtd. Plantões/ano	Valor Plantão
1	Serviço	Serviço técnico de enfermagem, carga horária de 12 horas	3	13 pl por profissional/39 mensal	468	R\$ 610,52
2	Serviço	Serviço técnico de enfermagem, carga horária de 08 horas.	5	22 pl por profissional/110 mensal	1.320	R\$ 299,04
Item	Unid.	Radiologia	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ano	Qtd. Plantões/ano	Valor unitário
3	Serviço		1	22	264	R\$ 312,73
Item	Unid.	Enfermeiros	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ano	Qtd. Plantões/ano	Valor unitário
4	Serviço	Serviço de Enfermeiro, carga horária de 08 horas.	3	22 pl por profissional/88 mensal	1.056	R\$ 394,13
Item	Unid.	Motoristas	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ano	Qtd. Plantões/ano	Valor unitário
6	Serviço	Serviço de motorista, carga horária de 12 horas.	2	13 pl por profissional/26 mensal	312	R\$ 604,00
Item	Unid.	Auxiliar administrativo	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ano	Qtd. Plantões/ano	Valor unitário
7	Serviço	Serviços de auxiliar administrativo, carga horária de 08 horas.	3	22 pl por profissional/66 mensal	792	R\$ 234,25
Item	Unid.	Auxiliar Serviços Gerais	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ano	Qtd. Plantões/ano	Valor unitário
8	Serviço	Serviço de auxiliar de serviços gerais, carga horária de 12 horas.	1	13	792	R\$ 188,35

41.647.796/0001-56

OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA: CHIDEN KALIL, Nº 320

Rua Albano Muller nº 780 – Sala 1 – Centro – Matinhos-PR – CEP 83.260-000

BAIRRO: STA. HELENA - CEP: 83.450-000

BOCAIUVA DO SUL - PR.

SIDINEI
ANTONIO
FERREIRA
:0445335
1909

Assinado de
forma digital por
SIDINEI
ANTONIO
FERREIRA-04453
351909
Dados:
2021.10.27
09:39:36 -03'00'

19.

9	Serviço	Serviço de auxiliar de serviços gerais, carga horária de 08 horas.	3	22 pl por profissional/08 mensal	156	R\$ 337,88
Item	Unid.	Recepcionista	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ano	Qtd. Plantões/ano	Valor unitário
10	Serviço	Serviço de recepcionista, carga horaria de 12 horas.	1	13	156	R\$ 281,40
Item	Unid.	Dentista	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ano	Qtd. Plantões/ano	Valor unitário
11	Serviço	Serviço de dentista, carga horária de 08 horas.	1	22	264	R\$ 310,50
Item	Unid.	Farmacêutico	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ano	Qtd. Plantões/ano	Valor unitário
12	Serviço	Serviço de farmacêutico, carga horária de 08 horas.	1	22	264	R\$ 359,25
Item	Unid.	Fisioterapia	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ano	Qtd. Plantões/ano	Valor unitário
13	Serviço	Serviço de fisioterapeuta, carga horária de 04 horas.	1	22	264	R\$ 371,25
Item	Unid.	Cozinheira	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ano	Qtd. Plantões/ano	Valor unitário
14	Serviço	Serviço de cozinheira, carga horária de 12 horas.	1	13	156	R\$ 299,28

- Validade da Proposta de 60 (Sessenta) dias.

Bocaiúva do Sul, 11 de Novembro de 2021.

SIDINEI
ANTONIO
FERREIRA:0
445335190
9

Assinado de
forma digital por
SIDINEI ANTONIO
FERREIRA:044533
51909
Dados:
2021.10.27
09:39:51 -03'00'

OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 41.647.796/0001-56
SIDINEI ANTONIO FERREIRA
CPF 044.533.519-09

RUA: CHIDEN KALÁ, Nº 320

BAIRRO: STA. HELENA - CEP: 83.450-000

Rua Albano Muller nº 780 – Sala 1 – Centro – Matinhos-PR, CEP: 83.260-000

BOCAIUVA DO SUL - PR.

000230



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **32589** desde **31/01/2014**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 27/01/2022.

Chave de validação **e7119a4eb2844dc023be0f459b8ddf5b87d0b1e8**

Emitida eletronicamente via internet em **27/10/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

000231

OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
RUA CHIDEN KALIL 320, SANTA HELENA, BOCAIÚVA DO SUL - PR
CNPJ: 41.647.796/0001-56

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA
RG Nº V386052-4/DPF
CPF Nº: 009.934.859-44
CRM - PR nº: 24571

DECLARO SER RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA ABAIXO,
Razão Social: OTIMIZAMED SERVIÇO MÉDICOS LTDA
Nome fantasia: OTIMIZA
CNPJ Nº: 41.647.796/0001-56

Bocaiúva do Sul, 11 de Novembro de 2021

SIDINEI	Assinado de forma
ANTONIO	digital por SIDINEI
FERREIRA:0	ANTONIO
445335190	FERREIRA:0445335
9	1909
	Dados: 2021.10.27
	09:10:51 -03'00'

OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ 41.647.796/0001-56
SIDINEI ANTONIO FERREIRA
CPF 044.533.519-09

「41.647.796/0001-56」

OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA: CHIDEN KALIL, Nº 320

BAIRRO: STA. HELENA - CEP: 83.450-000

「 BOCAIUVA DO SUL - PR. 」

Ca.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

OTIMIZAMED SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ.41.647.796/0001-56

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/09/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de setembro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.09.15
14:28:31 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D12A0A6D ***



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 41.647.796/0001-56, foi inscrita em 13/10/2021, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **16134**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LUIZ HENRIQUE CORREA PALMA, inscrito sob o nº. 32589 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 14/01/2022.

Chave de validação [1d81baf93eb4a644de0e6e3e5330269a935aba3a](#)

Emitida eletronicamente via internet em **14/10/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

69.
u.

000234

OTIMIZAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

41.647.796/0001-56

otimizamed@bol.com.br

CHAMAMENTO PÚBLICO BOCAÍVA DO SUL

CHAMAMEMINTO Nº 16/2021

000235

Prefeitura Municipal de Bocaitva do Sul

2021/11/5401

Data: 11/11/2021

17-Protocolo Geral

Hora: 09:11:21

Assunto.....: 015-Envelopes para Licitação

Subassunto.: 001-Envelope Licitantes

Requerente.: OTIMIZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA